



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **Estado de Minas Gerais**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 111/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o disposto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", **RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 52/2025, Processo nº 111/2025**, para a contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo Polo Volkswagen, placa TCS0F60, pertencente à Secretaria de Saúde, atendendo à necessidade de preservação da garantia de fábrica do veículo.

A contratação será realizada com a empresa **Recreio BH Veículos S/A, inscrita no CNPJ nº 01.929.665/0003-09**, pelo valor de **R\$ 4.505,20 (quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**. A escolha baseia-se na inviabilidade de competição, considerando que o serviço deve ser realizado por concessionária autorizada pela montadora Volkswagen, conforme documentação técnica e legal anexada ao processo.

Conforme apuração, foram atendidos todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a demonstração da vantajosidade da contratação, a justificativa da escolha do fornecedor e a comprovação de exclusividade técnica, configurando a legalidade e a regularidade do procedimento administrativo.

Determino que esta ratificação seja publicada no meio oficial da Prefeitura de Mirai/MG e registrada nos autos do processo, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade.

Mirai (MG), 24 de julho de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
**Prefeito Municipal de Mirai**